



EDITAL Nº 002/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DE ARTISTAS PARA “FEIRA DA ALDEIA” NO BAIRRO ALDEIA VELHA EM CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

1. DO PREÂMBULO

1.1 A ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DA ALDEIA, OCA – CNPJ 50.641.418/0001-37 no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2026**, para fins da contratação de artistas e ou grupos artísticos para apresentação na “**FEIRA DA ALDEIA**”, em seu segundo ano, na quadra coberta do bairro Aldeia Velha em Chapada dos Guimarães-MT.

2. OBJETO

2.1. O objeto do presente Edital é contratação de 12 apresentações artísticas, pessoa física ou pessoa jurídica, para enriquecer a programação cultural da FEIRA DA ALDEIA, em seu segundo ano. conforme calendário do Edital, **ANEXO I**, nas categorias especificadas no **ANEXO II**, em consonância com os temas e datas de realização da feira especificadas no **ANEXO III**.

3. MISSÃO DA FEIRA ALDEIA

3.1. A FEIRA DA ALDEIA tem a missão de ser um espaço democrático e diverso, de acesso gratuito onde a cultura ocupa um papel especial no encontro afetuoso dos moradores e visitantes da Chapada dos Guimarães, onde a arte promova a valorização humana em sua dimensão universal indispensável para melhoria da qualidade de vida da população e formação de uma sociedade de paz.

4. DO VALOR

4.1. A objeto do presente contrato tem o valor individual de R\$1.000,00 (hum mil reais) para uma única apresentação a ser pago 50% na contratação e 50% antes da apresentação.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento poderá ser efetuado através de recibo ou nota fiscal com o detalhamento especificado pela produção da Feira.

4.2. A OCA se isenta dos custos de deslocamento e transporte dos proponentes e seus equipamentos sendo de inteira responsabilidade dos proponentes selecionados.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Poderão se inscrever uma única proposta artística para uma única apresentação quaisquer artista e grupos artísticos da cidade de Chapada dos Guimarães e do Estado de Mato Grosso, devidamente comprovados, em consonância aos temas especificados no **ANEXO III**.

5.2. A inscrição será realizada através do link <https://ocachapada.com.br/feira-da-aldeia>, que constará das seguintes informações:

- a) Título da Proposta

- b) Proponente:
- c) Se pessoa física: Nº de RG e CPF
- d) Se pessoa jurídica: Nº do CNPJ
- e) Endereço completo: Rua, nº, Bairro e Cidade
- f) Descrição da Proposta – No máximo 10 linhas
- g) Portfólio- Fazer upload do portfólio do artista/grupo
- h) Fotos/vídeos para divulgação: Fazer upload de pelo menos 3 fotos, e se houver, 1 vídeo da apresentação artística.
- i) Hide da apresentação (especificação dos equipamentos e recurso cênicos necessários)

PARÁGRAFO ÚNICO – Não será permitida a inscrição de propostas que incitem a exploração sexual, a pornografia, a discriminação, o racismo, e o etarismo, e deverão ter classificação indicatória livre.

6. DO RECURSO

6.1. Publicada a habilitação e homologação das propostas, caberá recurso por parte dos participantes deste Edital, o qual deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias corridos.

6.2. O recurso deverá endereçado à OCA através do seguinte endereço: organizacaocomunitariadaaldeia@gmail.com

6.3. A diretoria da OCA e a curadoria da feira deverá apreciar o teor do recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar do seu recebimento, submetendo a decisão à ciência e ratificação de sua Diretoria, quando publicará o resultado final no dia 16/02/2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – A proposta não selecionada dentre os doze artistas/grupos estará automaticamente inscrita num Cadastro de Reserva.

7. DAS RESPONSABILIDADES

7.1 DO PROPONENTE

- A. Estar presente antes do horário fixado para apresentação artística, se necessário efetuar com antecedência um teste/ensaio, devidamente agendado com a produção da feira.
- B. Realizar um vídeo de no máximo 1 minuto se apresentando e convidando o público para a FEIRA DA ALDEIA e sua apresentação, para divulgação nas redes sociais.
- C. Ceder o uso de sua imagem para apresentação na feira.
- D. Divulgar a Feira nas suas redes sociais
- E. Assinar o recibo ou nota fiscal referente a sua apresentação.

7.2. DA OCA

- A. Oferecer as melhores condições possíveis para apresentação artística.
- B. Efetuar o pagamento nos prazos previsto neste edital
- C. Divulgar a apresentação artística no site e redes sociais da OCA.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



8.1. O proponente que faltar a sua apresentação, ainda com justificava, deverá informar a OCA com no mínimo 5 dias de antecedência, e caso isso não ocorra, e ainda que a necessidade de ausência seja súbita por questões de saúde, morte de familiares e outros.

8.2. As impugnações aos termos deste Edital poderão ser promovidas por qualquer pessoa, encaminhada através de um documento assinado.

8.3. O pronunciamento da OCA será enviado ao impugnante por e-mail, e será divulgada no site desta organização para conhecimento de todos os interessados.

8.4. Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser encaminhados para o e-mail organizacaocomunitariadaaldeia@gmail.com ou no telefone **65 99924 3540**

8.5. Os interessados deverão conhecer o edital, certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos e analisarem a viabilidade de participarem do projeto. A participação do interessado neste chamamento implica em aceitação de todos os termos deste edital.

8.6. Os interessados em participar deste chamamento obrigam-se a acompanhar as informações referentes a esta contratação no site <https://ocachapada.com.br/feira-da-aldeia> bem como as eventuais publicações no mesmo, com vista a possíveis alterações e avisos.

8.7. Os casos omissos neste edital, após a publicação do resultado final, serão tratados pelos curadores e diretoria da OCA.

8.9 Integram este edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

Anexo I – Cronograma do edital

Anexo II- Tabela de categorias

Anexo III- Tabela dias e horários de funcionamento das feiras.

Chapada dos Guimarães, 26 de Janeiro de 2026

Organização Comunitária da Aldeia

Luiz Carlos de Oliveira Borges

Presidente da OCA

ANEXOS:

ANEXO I - CRONOGRAMA DO EDITAL

Etapa	Data Inicial	Encerramento do Prazo
Inscrição	Dia 28/01/2026	Dia 07/02/2026 às 23h50
Resultado da homologação	Dia 10/02/2026	Dia 10/02/2026
Recurso da homologação	Dia 11/02/2026	Dia 12/02/2026
Resultado Final	Dia 16/02/2024	

ANEXO II- CATEGORIAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Categorias
Música individual
Bandas/grupos musicais
Dança (Moderna, contemporânea, afro, jazz, siriri e outras formas cênica da arte regional)
Talking show
Outras formas artísticas de apresentação ao vivo (circo, poesia etc)

ANEXO III- TABELA DAS DATAS, TEMAS E HORÁRIO DA FEIRA DA ALDEIA.

Data	Tema	Dia da Semana	Início	Hora/Fim
13 de março	Mulheres Inspiradoras	Sexta Feira	19h	22h
10 de Abril	Povos da Aldeia	Sexta Feira	19h	22h
08 de maio	Mãe terra	Sexta Feira	19h	22h
12 de junho	Romance e Forró	Sexta Feira	19h	22h
10 de julho	Futebol e Arte	Sexta Feira	19h	22h
31 de julho	Nascimento da Chapada	Sexta Feira	19h	22h
14 de agosto	Hiroshima, nunca mais	Sexta Feira	19h	22h
11 de setembro	Viva o Cerrado	Sexta Feira	19h	22h
9 de outubro	Criança Feliz	Sexta Feira	19h	22h
13 de novembro	Consciência Negra	Sexta Feira	19h	22h
04 de dezembro	A alma do samba	Sexta Feira	19h	22h
18 de dezembro	Nascimento do amor universal	Sexta Feira	19h	22h